



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **08757/11**
Objeto: Licitação
Relator: Flávio Sátiro Fernandes
Interessado: José Vieira da Silva

LICITAÇÃO. Procedimentos licitatórios diversos, realizados nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 procedida pela Prefeitura Municipal de Marizópolis. Arquivamento do processo.

RESOLUÇÃO RC2 TC Nº 00193/11

OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº **08757/11**, que trata da análise de procedimentos licitatórios diversos, de origem na Prefeitura Municipal de Marizópolis, realizados nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, **RESOLVEM** determinar o arquivamento do presente processo, remetendo-se cópia da presente decisão para anexação ao Processo TC 08738/11.

Assim decidem tendo em vista as conclusões do Órgão de Instrução, trata-se de relatório que agrega informações sobre procedimentos licitatórios realizados no Município de Marizópolis entre os exercícios de 2009 e 2011. Ocorre que tais procedimentos já estão sendo analisados em autos individuais diversos no âmbito deste Tribunal de Contas, cabendo a remessa de cópias dos relatórios a cada um deles – o que já foi objeto de sugestão nos Processos 08738/11, que tratam da mesma matéria, com arquivamento dos presentes autos.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara –
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
Conselheiro no exercício da Presidência e Relator

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Antônio Cláudio Silva Santos
Auditor Convocado

Presente:

Representante do Ministério Público Especial